



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de setembro de 2026



Série

Número 159

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Despacho n.º 357/2026

Designa para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços da Direção de Serviços Administrativos e Jurídicos, a Licenciada Virgínia Andreína Pestana do Nascimento e na ausência desta, o Licenciado Duarte Gonçalo Andrade Costa.

Aviso n.º 433/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 434/2026

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a Técnica Superior Maria de Fátima Perestrelo da Vargem, com recurso à reserva de recrutamento previamente constituída e válida.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Despacho n.º 357/2026****Sumário:**

Designa para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços da Direção de Serviços Administrativos e Jurídicos, a Licenciada Virgínia Andreína Pestana do Nascimento e na ausência desta, o Licenciado Duarte Gonçalo Andrade Costa.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2026/M, de 19 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional do Ordenamento do Território, o Diretor Regional é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau a designar por aquele;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, conjugado com o referido n.º 4, do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino o seguinte:

1. Designar, para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território nas suas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços da Direção de Serviços Administrativos e Jurídicos, a Licenciada Virgínia Andreína Pestana do Nascimento.

2. Na ausência da referida Diretora de Serviços, o Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, o Licenciado Duarte Gonçalo Andrade Costa.

3. O presente despacho produz efeitos desde o dia 13 de julho de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 1 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Aviso n.º 433/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 1 de setembro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, no cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 2 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 434/2026**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com a Técnica Superior Maria de Fátima Perestrelo da Vargem, com recurso à reserva de recrutamento previamente constituída e válida.

Texto:

No seguimento do recurso à reserva de recrutamento, previamente constituída e válida, no âmbito do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 83/2025, publicado no JORAM, n.º 58, II Série, de 26 de março, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata Maria de Fátima Perestrelo da Vargem.

A trabalhadora encontra-se sujeita a um período experimental de 180 dias, nos termos da Cláusula 6.^a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicáveis conforme o disposto no artigo 9.º da parte preambular da supracitada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, igualmente adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação.

O referido contrato produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, inclusive, ficando a trabalhadora posicionada na 1.^a posição remuneratória e no nível 16 da carreira/categoria do regime geral de Técnico Superior, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na redação em vigor, diploma que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, ficando afeta ao mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, designa-se o seguinte júri responsável pela avaliação final do período experimental:

Presidente:

- João Hugo Andrade Rodrigues, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Administração de Recursos do SRPC, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

- Nélia Maria Pereira Abreu Gonçalves, Técnica Superior do Gabinete de Recursos Humanos do SRPC, IP-RAM;
- Sara Micaela Nóbrega Oliveira, Técnica Superior do Gabinete de Projetos e Estratégia do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 1 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)